

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 035/2021
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.		Data: 07/10/2021
CNPJ: 39.616.875/0001-58		
VALOR (R\$): 314,49 (trezentos e catorze reais e quarenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN - Art. 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Considerando valores recebidos na conta corrente nº 550.389-2 a título de compensação previdenciária – COMPREV . Sendo que no dia 07/10/2021 houve o crédito do INSS no valor de R\$ 314,49 e logo após houve a aplicação de tal valor. Características dos ativos: Banco do Brasil Previdência RF Fluxo (FI 100% títulos TN - Art. 7º, IV, "a").		
Proponente: David Raasch Presidente do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação: CGRPPS/APIMEC. Validade: 16/04/2023	Gestor/Autorizador: Certificação - Validade Marinéia Dias Rocha Membro e Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 039.239.417-06 Certificação: CGRPPS/APIMEC Validade: 04/09/2022	Responsável pela liquidação da operação: Silvana Gumz Gerente Administrativa do IPS/SMJ CPF: 103.212.347-82